DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Pregão

Prefeitura do Município de Tanabi – SP.

Pregão Presencial nº 27/2021. Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza urbana (na cidade de Tanabi e bairros do Ecatu, Ibiporanga e Rincão e pontos distribuídos nos trechos das Rodovias Euclides da Cunha, Vicinais Henrique Alves, Izidoro Saran, Atilio Zanetoni, Fundação Casa/Vila Militar) compreendendo serviços regulares de coleta domiciliar de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais com características domiciliares, bem como transbordo, transporte (até a estação de transbordo) e transporte da estação de transbordo a área de destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado. Considerando as razões apresentadas de recurso interposta pela empresa Constroeste Construtora e Participações Ltda, fica concedido prazo de 03 (três) uteis aos interessados, conforme edital para apresentação das contrarrazões. Tanabi, 04 de agosto de 2.021. João Paulo da Silveira – Pregoeiro; Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual nº 2.714/2020 – Convite de Preços nº 19/2020. Empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA – ME. Objeto: Reforma da Escola Municipal Marciano Maciel da Silva, no bairro de Ibiporanga, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Data: 04 de fevereiro de 2021. Prazo.

Aditamento Contratual nº 2.362/2018 – Convite de Preços nº 07/2018. Empresa: PIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de regulação médica do Município de Tanabi, conforme os protocolos do Município de Tanabi e do Hospital de Base e do Ambulatório Médico de Especialidades de São Jose do Rio Preto. Data: 08 de fevereiro de 2021. Prazo.

Aditamento Contratual nº 2.479/2019 – Pregão Presencial nº 45/2018. Empresa: POLIZEL SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME. Objeto: Prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva de apoio administrativo na gestão de atos administrativos de controles da Administração Pública, inserção de dados na Audesp, orientação e capacitação de servidores. Data: 12 de janeiro de 2021. Prazo e Valor.

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/12/2021

Objeto: Designa funcionária para substituir Diretor Geral.

O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a funcionária Ana Paula de Almeida Fucci, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tanabi, para substituir o Diretor Geral, pelo período de 02/08/2021 à 16/08/2021, em virtude de licença médica do titular, fazendo jus a diferença salarial pelo acúmulo de funções.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 03 de agosto de 2021.

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Presidente